



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
1708	27.11.20	FB

Of. nº972/2020

Mococa, 27 de novembro de 2020.

Assunto: Projeto de Lei para votação (urgente)

Com todo o respeito e acatamento que a ocasião exige, submeto à Vossa Excelência o presente Projeto de Lei para que seja submetido ao Plenário para discussão e votação, em regime de urgência.

Para tanto, segue justificativa em anexo para análise e apreciação.

Sem mais, reitero meus cordiais cumprimentos e meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Elias de Sisto
Presidente da Câmara Municipal
Mococa, SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Sirvo-me da presente, para justificar que a criação legislativa em comento respeitará o que fora decidido e votado em assembleia de prefeitos vinculados ao CONDERG, ao ponto que todos os municípios consorciados da região contribuirão com o pagamento do 13º da referida instituição.

O dispositivo ofertado pugna pela legalidade dos atos administrativos e, ao mesmo tempo, pela observância dos princípios basilares da Administração Pública, sendo este Projeto o único instrumento capaz de autorizar o pagamento de tais valores ao consórcio da saúde.

Dessa maneira, considerando o interesse público arraigado ao presente Projeto de Lei, requer a digna apreciação e votação em Plenário, em regime de urgência.

Respeitosamente, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Elias de Sisto
Presidente da Câmara Municipal
Mococa, SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

49

PROJETO DE LEI Nº, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre repasse de recurso adicional ao consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG, de acordo com o Convênio para gestão intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/192 para fazer face às despesas com a Folha referente ao 13º salário dos funcionários".

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada em no dia ____ de ____ de 2020, aprovou Projeto de Lei nº 049 /2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Felipe Niero Naufel e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar no exercício de 2020 recurso financeiro adicional ao CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de governo de São João da Boa Vista, de acordo com o convênio celebrado em 20 de setembro de 2011 para gestão intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/192, na importância de R\$ 150.169,30 (cento e cinquenta mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos), correspondente a R\$ 2,18 (um real e vinte e cinco centavos) por habitante do Município de Mococa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

APROVADO
Em ____ Discussão por ____
Sessão ____ / ____ / 20____

Elias de Sisto
PRESIDENTE

Parágrafo único. O valor previsto no *caput* deste artigo tem como objetivo atender a despesas com a folha referente ao 13º salário dos funcionários, conforme deliberação na ata da reunião do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – CONDERG, na data de 28 de agosto de 2020.

Art. 2º - Será utilizada a estimativa anual feita em 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que corresponde a 68.980 habitantes.

Art. 3º - O repasse dos recursos a que se refere o artigo anterior será efetuado em parcela única.

Art. 4º - Os recursos para atendimento das despesas autorizadas por esta lei serão atendidos através de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, através do Órgão 01 – Prefeitura Municipal de Mococa, 01.09 – Departamento de Saúde, 01.09.04 – Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial, Função: 10 - SAÚDE, Subvenção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 79 – Saúde Pública, Recurso: 05.300 – Saúde Federal, Elemento: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal

APROVADO
Em ____ Discussão por ____
Sessão ____ / ____ / 20____

Elias de Sisto
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PARECER RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº. 49/2020

INTERESSADO :- Poder Executivo Municipal

ASSUNTO :- Dispoe sobre repasse de recursos adicional ao consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – CONDERG, de acordo com o Convênio para gestão intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU/192 para fazer face às despesas com a Folha referente ao 13º salário dos funcionários.

RELATOR ÚNICO :- Relator Especial

I – Relatório

O Prefeito Municipal encaminhou o Projeto de Lei nº. 049/2020, que “Dispoe sobre repasse de recursos adicional ao consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – CONDERG, de acordo com o Convênio para gestão intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU/192 para fazer face às despesas com a Folha referente ao 13º salário dos funcionários.”

Justificou o chefe do Poder Executivo que o referido Projeto tem por objeto contribuir para o pagamento do 13º salário dos funcionários vinculados ao CONDERG.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

A Lei autoriza o referido repasse somente no exercício de 2020, conforme artigo 1º.

Pela Constituição Federal, o Município tem competência para legislar sobre a matéria. Portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo, uma vez que faz parte do referido consórcio, mantendo convênio acerca do SAMU.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da comunidade mocouense.

II – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 30 de novembro de 2020

Brasílio Antônio de Moraes
Vereador

Relator (a) Especial (carimbo)



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 40ª SESSÃO ORDINÁRIA – 17ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO
DATA : 30/11/2020
HORÁRIO : 20H00
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº 049/2020
TURNO : 1ª DISCUSSÃO
PROCESSO : /2020

VOTOS					
VEREADORES		Favorá vel	Contrário	Absten -ção	Ausente
1-	AGIMAR ALVES	X			
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X			
3-	APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA	X			
4-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X			
5-	CLAUDINEI FLORENCIO GONÇALVES	X			
6-	DANIEL GIROTTO	X			
7-	EDIMILSON MANOEL				X
8-	EDUARDO RIBEIRO BARISON				X
9-	ELIAS DE SISTO	X			
10-	ELISÂNGELA M. M. BREGANOLI	X			
11-	ODAIR ANTONIO DA SILVA	X			
12-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	X			
13-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X			
14-	SÔNIA APARECIDA DE PAULI PEREIRA	X			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	X			
TOTAL.....					



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

Favoráveis

: 13

Contrários

:

Abstenções

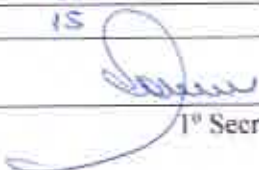
:

Ausentes

: 02

Total

: 15


1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 17ª LEGISLATURA – 4º
PERÍODO
DATA : 30/11/2020
HORÁRIO : 20H00
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº 049/2020
TURNO : 2ª DISCUSSÃO
PROCESSO : /2020

VOTOS					
VEREADORES		Favorá vel	Contrário	Absten -ção	Ausente
1-	AGIMAR ALVES	X			
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X			
3-	APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA	X			
4-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X			
5-	CLAUDINEI FLORENCIO GONÇALVES	X			
6-	DANIEL GIROTTO	X			
7-	EDIMILSON MANOEL				X
8-	EDUARDO RIBEIRO BARISON				X
9-	ELIAS DE SISTO	X			
10-	ELISÂNGELA M. M. BREGANOLI	X			
11-	ODAIR ANTONIO DA SILVA	X			
12-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	X			
13-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X			
14-	SÔNIA APARECIDA DE PAULI PEREIRA	X			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	X			
TOTAL.....					



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1756	30/11/2020	

REQUERIMENTO Nº 419 /2020

DESPACHO

APROVADO

30/11/2020

ELIAS DE SISTO
Presidente

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

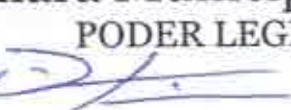
Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem convocação de Sessão Extraordinária para as seguintes matérias:

- 1) PROJETO DE LEI Nº 036/2020, de autoria do Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel – Estima a receita e fixa a despesas do município de Mococa para o exercício de 2021, e dá outras providências.
- 2) PROJETO DE LEI Nº 037/2020, de autoria do Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel – Altera os anexos da Lei nº 4.698/2017 (Plano Plurianual 2018/2021) que especifica e dá outras providências.
- 3) PROJETO DE LEI Nº 038/2020, de autoria do Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel – Altera os anexos da lei nº 4.803/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que especifica e dá outras providências.
- 4) PROJETO DE LEI Nº 049/2020, de autoria do Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel – Dispõe sobre repasse de recurso adicional ao Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – CONDERG, de acordo com o convênio para gestão intermunicipal do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU/192 para fazer face às despesas com a folha referente ao 13º salário dos funcionários.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de novembro de 2020.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Aprova 



~~*[Signature]*~~



maida





Adm. V. de J. de



169 4



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

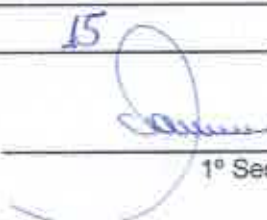
VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 40ª SESSÃO ORDINÁRIA – 17ª LEGISLATURA - 4º PERÍODO
DATA : 30 DE NOVEMBRO DE 2020
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROTOCOLO : /2020

VEREADORES		VOTOS			
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1-	AGIMAR ALVES	X			
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X			
3-	APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA	X			
4-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X			
5-	CLAUDINEI FLORENCIO GONÇALVES	X			
6-	DANIEL GIROTTO	X			
7-	EDIMILSON MANOEL			X	
8-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X			
9-	ELIAS DE SISTO	X			
10-	ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI	X			
11-	ODAIR ANTONIO DA SILVA	X			
12-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	X			
13-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X			
14-	SÔNIA APARECIDA DE PAULI PEREIRA	X			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	X			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14
Votos Contrários :
Ausentes : 01
Abstenções :
Total : 15


1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1757	30/11/2020	

REQUERIMENTO Nº 420 /2020.

DESPACHO

APROVADO

30/11/2020


ELIAS DE SISTO
Presidente

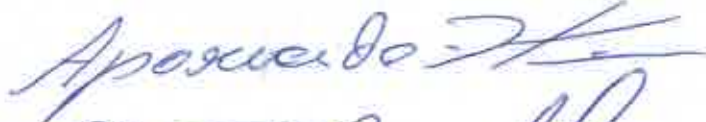
EMENTA

Requer regime de urgência
Especial para matéria que
especifica.

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de Urgência Especial para a seguinte matéria:

- PROJETO DE LEI Nº 049/2020, de autoria do Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel – Dispõe sobre repasse de recurso adicional ao Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – CONDERG, de acordo com o convênio para gestão intermunicipal do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU/192 para fazer face às despesas com a folha referente ao 13º salário dos funcionários.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de novembro de 2020.














Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

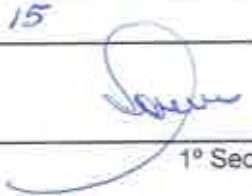
VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 40ª SESSÃO ORDINÁRIA – 17ª LEGISLATURA - 4º PERÍODO
DATA : 30 DE NOVEMBRO DE 2020
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO URGÊNCIA ESPECIAL
TURNO : ÚNICO.
PROTOCOLO : /2020

VEREADORES		VOTOS			
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1-	AGIMAR ALVES	X			
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X			
3-	APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA	X			
4-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X			
5-	CLAUDINEI FLORENCIO GONÇALVES	X			
6-	DANIEL GIROTTO	X			
7-	EDIMILSON MANOEL			X	
8-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X			
9-	ELIAS DE SISTO	X			
10-	ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI	X			
11-	ODAIR ANTONIO DA SILVA	X			
12-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	X			
13-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X			
14-	SÔNIA APARECIDA DE PAULI PEREIRA	X			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	X			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14
Votos Contrários :
Ausentes : 01
Abstenções :
Total : 15


1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 45/2020
PROJETO DE LEI Nº 049/2020

Dispõe sobre repasse de recurso adicional ao consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG, de acordo com o Convênio para gestão intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU/192 para fazer face às despesas com a Folha referente ao 13º salário dos funcionários.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar no exercício de 2020 recurso financeiro adicional ao CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de governo de São João da Boa Vista, de acordo com o convênio celebrado em 20 de setembro de 2011 para gestão intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU/192, na importância de R\$ 150.169,30 (cento e cinquenta mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos), correspondente a R\$ 2,18 (um real e dezoito centavos) por habitante do Município de Mococa.

Parágrafo único. O valor previsto no *caput* deste artigo tem como objetivo atender a despesas com a folha referente ao 13º salário dos funcionários, conforme deliberação na ata da reunião do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG, na data de 28 de agosto de 2020.

Art. 2º Será utilizada a estimativa anual feita em 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que corresponde a 68.980 habitantes.

Art. 3º O repasse dos recursos a que se refere o artigo anterior será efetuado em parcela única.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 45/2020
PROJETO DE LEI Nº 049/2020

Art. 4º Os recursos para atendimento das despesas autorizadas por esta lei serão atendidos através de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, através do Órgão 01 - Prefeitura Municipal de Mococa, 01.09 - Departamento de Saúde, 01.09.04 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial, Função: 10 - SAÚDE, Subvenção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 79 - Saúde Pública, Recurso: 05.300 - Saúde Federal, Elemento: 33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 02 de dezembro de 2020.



ELIAS DE SISTO

Presidente



AGIMAR ALVES

Acumulando 1º e 2º Secretários



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

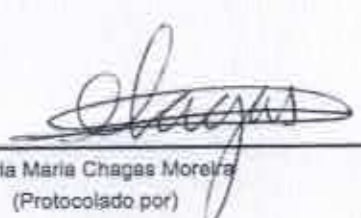
Página 1 / 1
Data: 03/12/2020

Filtros aplicados ao relatório:

Número do processo: 0020678/2020

Número do	0020678/2020	Número	770.9EQ.7H1-49
Solicitação:	24 - OFICIO CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		
Beneficiário:	23678 - CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		
CNPJ do beneficiário:			
Requerente:	23678 - CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		
CNPJ do requerente:	49.387.640/0001-95		
Endereço:	Rua MUNIZ BARRETO Nº 92 - CEP: 17300-400		
Complemento:		Bairro:	CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	
Município:	Mococa - SP		
Telefone:		Celular:	
E-mail:	contabilidadecamaramococa@hotmail.com	Fax:	
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO GERAL		
Protocolado por:	Vitoria Maria Chagas Moreira		
Situação:	Em trâmite	Procedência Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	03/12/2020 15:39	Previsto	Concluído
Súmula:	OFICIO Nº 227/2020 ASSUNTO: AUTÓGRAFOS DE PROJETOS DE LEIS APROVADOS ANEXAS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, CÓPIA DO EXPEDIENTE APROVADO EM SESSÃO REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020. AUTÓGRAFOS NºS 42, 43, 44 E 45/2020		

Observação:


Vitoria Maria Chagas Moreira
(Protocolado por)

CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
(Requerente)

Hora: 15:39:05



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 02 de dezembro de 2020.

OFÍCIO Nº 227/2020/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Felipe Niero Naufel
Prefeito Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 44
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão realizada em 30 de novembro de 2020, constando de:

1. Autógrafo nº 42/2020, referente ao Projeto de Lei nº 036/2020 (de autoria do Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel), que "Estima a Receita e fixa a Despesas do Município de Mococa para o exercício de 2021, e dá outras providências.", aprovado em sessão extraordinária com emendas e emendas impositivas;
2. Autógrafo nº 43/2020, referente ao Projeto de Lei nº 037/2020 (de autoria do Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel), que "Altera os anexos da Lei nº 4.698/2017 (Plano Plurianual 2018/2021) que especifica e dá outras providências.", aprovado em sessão extraordinária;
3. Autógrafo nº 44/2020, referente ao Projeto de Lei nº 038/2020 (de autoria do Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel), que "Altera os anexos da Lei nº 4.803/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021) que especifica e dá outras providências.", aprovado em sessão extraordinária;
4. Autógrafo nº 45/2020, referente ao Projeto de Lei nº 049/2020 (de autoria do Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel), que "Dispõe sobre repasse de recurso adicional ao consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG, de acordo com o Convênio para gestão intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU/192 para fazer face às despesas com a Folha referente ao 13º salário dos funcionários", aprovado em sessão extraordinária.

Atenciosamente,



ELIAS DE SISTO

Presidente